



nº 1895 - 6.1.63

X

Prefeitura da Estância de S. José dos Campos
Publicado no Correio Joseense nº 1895, de 6 de Janeiro de 1963
Estado de São Paulo

Em de de 195

DA.

DECRETO Nº 524

de 28 de dezembro de 1962.

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO E
DISPENSA DE SERVIDORES MUNICI-
PAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSÉ MARCONDES PEREIRA, Prefeito da Estância de São José dos Campos, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e considerando:

- a)- que a situação financeira da Prefeitura é, no momento, das mais graves, bastando salientar que os servidores municipais estão recebendo seus vencimentos ou salários com cerca de dois meses de atraso;
- b)- que a recente majoração geral de vencimentos e salários, determinada pela Lei nº 921, de 21 de setembro último, contribuiu para agravar ainda mais a periclitante situação financeira em que se encontra a Prefeitura;
- c)- que diante de tal contingência urge sejam tomadas rigorosas providências visando a compressão das despesas com o pessoal fixo e variável,

D E C R E T A :

Artigo 1º - Ficam exonerados, a partir de 1º de Janeiro de 1.963,

- a)- NALVA PAIVA DA MATTA, do cargo de Servente, padrão "5";
- b)- MÁRCIO RAMOS SOARES DE QUEIROZ, do cargo de Lançador, padrão "16";
- c)- GISELDA MARIA MARTINEZ, do cargo de Escriturário, padrão "6";
- d)- NIVALDO ALVES DA SILVA, do cargo de Reparador de Hidrômetros, padrão "6";
- e)- DARCY DE OLIVEIRA, do cargo de Chefe de Secção, padrão "31";
- f)- CARLOS GONÇALVES, do cargo de Escriturário, padrão "6";
- g)- CLÉLIA VINHAS, do cargo de Escriturário, padrão "16";

(continua)...



Prefeitura da Estância de S. José dos Campos

Estado de São Paulo

Em de

de 195

(Decreto nº 524, fls.2)

- h)- AUGUSTA MALDOWANI SANTOS, do cargo de Técnico em Contabilidade, padrão "24";
- i)- ROSA MARIA VILAR SARAIVA, do cargo de Escriturário, padrão "6";
- j)- DUILIO PANZIERA, do cargo de Encarregado de Setor, padrão "26";
- i)- JOAQUIM CAETANO DE JESUS, do cargo de Mecânico, padrão "30";
- m)- ANTONIO CARLOS DIAS PEREIRA, do cargo de Escriturário, padrão "19";
- n)- BERENICE RODRIGUES DA COSTA, do cargo de Escriturário, padrão "16".

Artigo 2º - Ficam dispensados das funções que vêm exercendo os seguintes extranumerários:-

- a)- OLGA BLAIR, das funções de Educadora Social, referência "12";
- b)- ANTONIO RODRIGUES MOREIRA, das funções de Guarda Jardim, referência "1";
- c)- ANTONIO PEREIRA DA SILVA, das funções de Operário, referência "1";
- d)- MARIO PEREIRA DA ROSA, das funções de Operário, referência "1";
- e)- JOAQUIM MARIANO DA SILVA, das funções de Lixeiro, referência "1";
- f)- FRANCISCO DE OLIVEIRA COSTA, das funções de Operário, referência "1";
- g)- BENEDITO MOREIRA SOARES DOS SANTOS, das funções de Ajudante de Motorista, referência "1";
- h)- OSIRIS COSTA MONTEIRO DE BARROS, das funções de Médico, referência "28".

Artigo 3º - Os servidores exonerados ou dispensados pelo presente decreto serão, oportunamente, readmitidos no serviço público.

Párrafo Único - Para efeito do processamento da readmissão de que trata este artigo, os servidores exonerados ou dispensados serão relacionados por ordem de antiguidade no serviço público municipal e chamados de acordo com essa classificação, à medi-

(continua)...



Prefeitura da Estância de S. José dos Campos

Estado de São Paulo

Em de de 195

(Decreto nº 524/62, fls.3)

medida que o permitirem as condições financeiras da Prefeitura e na conformidade do interesse do serviço público.

Artigo 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância de São José dos Campos, aos 28 de dezembro de 1.962.

Dr. José Marcondes Pereira
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e Publicado no Departamento de Administração,
aos vinte e oito dias do mês de dezembro do ano de mil novecentos e sessenta e dois.

PAULINO BLAIR
Diretor do Depto. de Administração